

## OBJETIVOS DA QUALIDADE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – DESEP

Proposto por: RAS do DESEP Aprovado por:

Diretor do DESEP

Data da Aprovação: 09/02/2022

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade detalhar e divulgar os objetivos da qualidade do Departamento de Segurança Patrimonial da Diretoria-Geral de Segurança Institucional (DGSEI/DESEP), atendendo aos requisitos 6.2.1 e 6.2.2 da NBR ISO 9001:2015.

Os objetivos da qualidade, que devem ser coerentes com a política da qualidade definida pelo PJERJ, são estabelecidos para direcionar a unidade, determinando os resultados desejados. Para a concretização de cada um são estabelecidas metas, planos de ação, conforme o caso.

O DESEP definiu 01 (hum) objetivo da qualidade, detalhado neste documento.

A Política da Qualidade, da qual são desdobrados os objetivos da qualidade, é declarada no Documento Estratégico, onde também estão especificados os demais direcionadores estratégicos.

Por ser vital para o sistema de gestão da unidade, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem o Mapa Estratégico do PJERJ (disponível na intranet em: Institucional / Sistema de Gestão / Gestão da Qualidade) e entenderem sua contribuição para a política da qualidade e a implementação dos objetivos da qualidade.

## OBJETIVOS DA QUALIDADE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - DESEP

## 2 OBJETIVOS DA QUALIDADE

Está elencado a seguir o Objetivo da Qualidade definido pelo DESEP para o período:

TEMA: APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA PREDIAL, LOGÍSTICA E DE SEGURANÇA				
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimoramento logístico do PJERJ				
OBJETIVO DA QUALIDADE	INDICADOR	SITUAÇÃO EM DEZ/2021	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Implementação de vagas de estacionamento para motocicletas nas áreas do PJERJ	Fluxo de motocicletas parqueadas nos estacionamentos do PJERJ.	Não havia vagas de estaciona- mento de motocicletas	Até 30 motos por vaga existente	01/01/22 a 31/12/22